



DECRETO Nº 322/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 13.007,40 (treze mil, sete reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARAMA, 12 1 12 13
DE Nº. 9947
DE 181 Outubro 120 13
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 322 DE 11/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	388	R\$ 7,40
301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.007,40
TOTAL GERAL				13.007,40

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 322 DE 11/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
304.0025.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	388	R\$ 7,40
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001	R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.007,40
TOTAL GERAL				13.007,40